

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO  
2024/2028**

**ATO N° 04**

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759, de 03 de maio de 1999, analisa como improcedente o pedido de reconsideração da decisão de indeferimento da inscrição do Sr. Temilton Pimentel Matos, encaminhada a esta Comissão em 22 de março de 2023.

Santos, 04 de abril de 2023.



*Claudia Diegues Krawczuk*  
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral